



Prefeitura
CAJATI

Memorando 8- 12.449/2024

1Doc

De: Rodrigo A. - SEDUC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/08/2024 às 10:40:04

Setores envolvidos:

SEADM, SEDUC, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF

Envio de DFD | Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Recordação Escolar para os Alunos Das Escolas Públicas Municipais.

Segue o ETP ajustado

—

Rodrigo Ribeiro de Andrade

Diretor do Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro

Anexos:

ETP_0222024_Recordacao_Fase_II_e_5_Ano.pdf

Orcamento_Fotos_Recordacoes.pdf





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP nº 022/2024

Em conformidade com o Art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021

**Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Recordação Escolar para
os Alunos Das Escolas Públicas Municipais.**

Unidade administrativa responsável:
Secretaria Municipal de Educação.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) busca fornecer uma análise detalhada referente a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Recordação Escolar para os Alunos Das Escolas Públicas Municipais. O propósito deste documento é garantir o cumprimento dos requisitos legais e técnicos necessários para a contratação, conforme estipulado na Lei 14.133/2021.

2. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO VIGENTE:

Não há contratação vigente relacionada a essa aquisição.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. I):

A necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de recordações escolares para os alunos das escolas públicas municipais visa proporcionar aos estudantes uma lembrança significativa de sua trajetória escolar. A contratação abrange a produção de fotos para os alunos que estão se formando na fase II da educação infantil e no 5º ano do ensino fundamental. Essas recordações são importantes para marcar uma etapa significativa na vida dos estudantes, celebrando suas conquistas e proporcionando uma memória duradoura dessa fase escolar.

4. DA DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, § 1º, inc. II):

O objeto em questão está contemplado no Plano de Contratações Anual da Secretaria de Educação do Município de Cajati/SP, o que está alinhado com o planejamento desta Administração. A contratação de empresa especializada para o fornecimento de recordações escolares para os alunos das escolas públicas municipais está prevista no Plano de Contratações Anual. Esta previsão foi feita considerando a necessidade de oferecer aos alunos uma recordação das suas conquistas acadêmicas, especialmente para aqueles que estão se formando na fase II da educação infantil e no 5º ano do ensino fundamental. A inclusão dessa contratação no plano anual reflete o compromisso da administração pública em valorizar a trajetória educacional dos estudantes, assegurando recursos necessários para a execução deste projeto.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. III):

Os requisitos da contratação abrangem os seguintes critérios:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

As recordações escolares, especialmente as fotografias, devem ser de alta qualidade, com resolução adequada e material durável.

Os produtos fornecidos devem ser apropriados para crianças na fase II da educação infantil e no 5º ano do ensino fundamental, considerando aspectos como idade e segurança dos materiais utilizados.

A empresa deve oferecer um serviço de atendimento eficiente, capaz de solucionar eventuais problemas e prestar suporte durante o processo de produção e entrega das recordações.

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, estando sujeito à análise detalhada por servidor responsável para verificar a conformidade com as especificações do Termo de Referência e do edital.

O prazo para manifestação de aceitação definitiva ou recusa dos produtos será de 10 (dez) dias corridos a partir da data de entrega.

Decisões ou providências além da competência do servidor responsável pelo recebimento deverão ser encaminhadas aos superiores hierárquicos para adoção de medidas cabíveis.

A aceitação definitiva não exime a Contratada da responsabilidade pelo perfeito desempenho dos materiais fornecidos, devendo sanar quaisquer irregularidades detectadas durante o uso.

5.1 Das Obrigações da Contratada:

A Contratada deverá providenciar, sem custos adicionais para o Município, a correção ou substituição dos produtos que apresentarem defeito ou não estiverem em conformidade com as especificações.

O prazo máximo para substituição dos produtos defeituosos não poderá ultrapassar 05 (Cinco) dias corridos a partir da solicitação feita pelo Município.

É obrigação da Contratada reparar quaisquer defeitos ou falhas nos produtos dentro do prazo estabelecido.

5.2 Do Pagamento:

O prazo de pagamento será definido pela Secretaria de Finanças.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Notas fiscais e faturas com incorreções serão devolvidas à Contratada, e o prazo de vencimento iniciará após a apresentação correta.

O pagamento será realizado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, em banco por ela indicado.

5.3 Do Local de Entrega e Prazo:

Os produtos devem ser entregues no endereço especificado Rua Roma, 406 – Vila Antunes – Cajati/SP, na Secretaria Municipal de Educação, dentro do prazo estipulado.

Os produtos deverão ser entregues individualmente, sendo identificado o nome da Unidade Escolar, série e turma dos estudantes.

O prazo máximo para entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra.

Esses critérios garantem a conformidade dos produtos fornecidos com as necessidades e especificações do projeto, bem como a segurança e o bom funcionamento dos produtos.

6. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. IV):

Com base nas necessidades dos projetos, estima-se a aquisição dos 02 itens mencionados, totalizando 888 unidades.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	TOTAL GERAL
1	Recordações Fase II do Ensino Infantil	UNID.	431
2	Recordações 5º Ano do Ensino Fundamental	UNID.	457
QUANTIDADE TOTAL DE ITENS:			888

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, inc. V):

Para a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), foi realizada uma pesquisa de mercado com o objetivo de encontrar fornecedores que tenham a capacidade de fornecer todos os produtos necessários para os projetos em questão.

Levando em conta que este contrato não será realizado por meio de Ata de Registro de Preços (ARP), será efetuada uma única aquisição que inclui todos os produtos mencionados.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

No decorrer da concorrência, as propostas dos fornecedores serão analisadas considerando o critério de menor custo, contanto que cumpram totalmente os requisitos técnicos e especificações estabelecidos no Termo de Referência e no edital.

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VI):

A pesquisa de preços foi realizada por meio de solicitação de orçamentos a possíveis fornecedores, conforme estabelecido no Art. 23, § 1º, IV, da Lei 14.133/21.

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, inc. VII):

A solução proposta para o fornecimento de recordações escolares para os alunos das escolas públicas municipais abrange a contratação de uma empresa especializada que será responsável por todo o processo, desde a captura das fotografias até a entrega final aos estudantes. A seguir, detalha-se cada etapa da solução:

9.1 Planejamento e Coordenação:

Reunião Inicial: A empresa contratada realizará reuniões com os gestores escolares para entender as especificidades de cada instituição e coordenar o cronograma de atividades.

Planejamento Logístico: Definição das datas e horários para as sessões fotográficas, garantindo que todos os alunos sejam atendidos de forma organizada e eficiente.

9.2 Execução das Sessões Fotográficas:

Equipamentos e Profissionais: Utilização de equipamentos fotográficos de alta qualidade e profissionais capacitados para a realização das fotos.

Ambiente e Cenário: Preparação de um ambiente adequado e cenários temáticos que reflitam o espírito escolar, proporcionando um contexto agradável e memorável para as fotografias.

9.3 Produção das Recordações:

Edição e Tratamento: Edição das fotos para garantir a melhor qualidade de imagem, incluindo correções de cor, brilho e contraste.

Personalização: Possibilidade de personalização das recordações com elementos como o nome do aluno, turma e ano letivo.

9.4 Confecção dos Produtos:

Variedade de Formatos: Produção das recordações em diferentes formatos, como





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

fotos individuais, álbuns, calendários, entre outros, conforme definido previamente com a administração escolar.

Qualidade dos Materiais: Utilização de materiais duráveis e de alta qualidade para garantir a longevidade das recordações.

9.5 Entrega e Distribuição:

Embalagem e Logística: Embalagem cuidadosa das recordações para evitar danos durante o transporte e distribuição.

Cronograma de Entrega: Entrega das recordações dentro do prazo acordado, diretamente às escolas, que por sua vez distribuirão aos alunos.

10. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VIII):

A decisão de não parcelar a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de recordações escolares para os alunos das escolas públicas municipais baseia-se nas seguintes justificativas:

- a. Contratar uma única empresa garante uniformidade na qualidade e estilo das recordações escolares, proporcionando uma experiência consistente para todos os alunos das diferentes escolas municipais.
- b. A gestão de um único contrato simplifica a coordenação e comunicação entre a empresa e as escolas, reduzindo a complexidade administrativa e minimizando o risco de problemas logísticos.
- c. Um contrato abrangente pode resultar em custos menores devido à economia de escala, uma vez que a empresa contratada pode otimizar recursos e processos para atender a demanda de todas as escolas municipais de forma mais eficiente.
- d. Centralizar a responsabilidade em uma única empresa facilita a gestão de garantias e suporte, permitindo uma resposta mais rápida e eficaz em caso de eventuais problemas ou reclamações, garantindo maior satisfação dos alunos e das escolas.
- e. A contratação de uma única empresa permite um controle mais rigoroso sobre a qualidade dos produtos e serviços prestados, assegurando que todas as recordações atendam aos padrões exigidos e expectativas das escolas e dos alunos.

Essas justificativas demonstram que a não fragmentação da contratação é a melhor





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

abordagem para assegurar a qualidade, eficiência e eficácia do fornecimento de recordações escolares para os alunos das escolas públicas municipais.

11. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, inc. IX):

A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de recordações escolares para os alunos das escolas públicas municipais visa alcançar os seguintes resultados:

- a. Fornecer aos alunos fotos de alta qualidade que capturem momentos importantes de suas vidas escolares, especialmente nas etapas de transição da fase II da educação infantil e do 5º ano do ensino fundamental.
- b. Celebrar e reconhecer as conquistas acadêmicas dos alunos, fortalecendo o vínculo emocional com a escola e incentivando o sentimento de pertencimento e orgulho.
- c. Garantir que todos os alunos das escolas municipais recebam recordações padronizadas, mantendo uma consistência na qualidade e estilo dos materiais entregues.
- d. Obter economia de escala e eficiência na produção e entrega das recordações, otimizando recursos e reduzindo custos através da contratação de uma única empresa especializada.
- e. Assegurar que as recordações escolares sejam produzidas com materiais duráveis e de alta qualidade, garantindo que os alunos possam preservar suas memórias por muitos anos.
- f. Aumentar a satisfação dos alunos e suas famílias, proporcionando uma experiência positiva e memorável, reforçando o vínculo com a escola e a valorização do esforço acadêmico.
- g. Simplificar o processo de gestão e coordenação da produção e entrega das recordações, reduzindo a carga administrativa para as escolas e permitindo um foco maior nas atividades educacionais.
- h. Garantir que todas as recordações sejam entregues dentro do prazo estipulado, de forma organizada e sem atrasos, permitindo que os alunos recebam suas memórias escolares em tempo hábil.

Esses resultados pretendidos refletem o compromisso da administração pública em valorizar a trajetória escolar dos alunos, proporcionando-lhes uma recordação significativa e de alta qualidade, ao mesmo tempo em que se busca eficiência e economia na execução do





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

projeto.

12. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, § 1º, inc. X):

Para assegurar que a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de recordações escolares aos alunos das escolas públicas municipais seja realizada de maneira eficiente e dentro dos conformes legais, a administração deve adotar as seguintes providências:

- a. Detalhar todas as especificações técnicas, requisitos e condições do serviço a ser contratado, incluindo a qualidade dos materiais, formatos das recordações, prazos de entrega, e critérios de avaliação das propostas.
- b. Realizar pesquisa de mercado para identificar empresas especializadas e qualificar fornecedores potencialmente aptos a atender às demandas do contrato, garantindo competitividade e qualidade.
- c. Obter parecer jurídico e financeiro para assegurar que a contratação está em conformidade com a legislação vigente e que os recursos orçamentários necessários estão devidamente alocados e disponíveis.
- d. Preparar e publicar o edital de licitação, contendo todas as informações e requisitos definidos no termo de referência, garantindo transparência e equidade no processo seletivo.
- e. Assegurar ampla divulgação do edital de licitação para atrair um número suficiente de participantes, aumentando a competitividade e a chance de obter propostas vantajosas.
- f. Constituir uma comissão de licitação composta por servidores qualificados para avaliar as propostas recebidas e conduzir o processo de seleção de forma imparcial e criteriosa.
- g. Realizar a sessão pública para abertura e análise das propostas, garantindo a transparência do processo e a participação dos interessados.
- h. Avaliar as propostas recebidas com base nos critérios definidos no edital, assegurando que a empresa selecionada atenda a todos os requisitos técnicos e financeiros.
- i. Homologar o resultado do processo licitatório e adjudicar o contrato à empresa





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

vencedora, oficializando a decisão.

j. Redigir o contrato com base nos termos acordados durante o processo de licitação, incluindo cláusulas de responsabilidade, garantias, prazos e penalidades.

k. Publicar o extrato do contrato em meio oficial, conforme exigido pela legislação, para garantir a transparência e publicidade do ato administrativo.

l. Definir um cronograma detalhado de execução do serviço, em conjunto com a empresa contratada, garantindo que todas as etapas sejam cumpridas conforme planejado.

m. Providenciar treinamento e orientação para os gestores escolares sobre o processo de recebimento e distribuição das recordações, assegurando que o procedimento ocorra de forma organizada e eficiente.

n. Estabelecer um plano de monitoramento e fiscalização para acompanhar a execução do contrato, garantindo o cumprimento de todas as cláusulas contratuais e a qualidade dos produtos entregues.

Essas providências são essenciais para assegurar a correta execução do processo de contratação, garantindo que a administração pública atue com transparência, eficiência e responsabilidade na celebração e cumprimento do contrato para o fornecimento de recordações escolares aos alunos das escolas públicas municipais.

13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, inc. XI):

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

14. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, inc. XII):

A Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Recordação Escolar para os Alunos Das Escolas Públicas Municipais não se vislumbra impactos ambientais.

15. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (Art. 18, § 1º, inc. XIII):

Após a análise detalhada de todas as etapas e requisitos necessários para a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de recordações escolares aos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

alunos das escolas públicas municipais, apresentamos o seguinte posicionamento conclusivo sobre a adequação desta contratação:

a. A necessidade de fornecer recordações escolares aos alunos que estão concluindo a fase II da educação infantil e o 5º ano do ensino fundamental está claramente justificada, pois estas recordações celebram e valorizam momentos importantes da vida escolar dos estudantes.

b. O processo de contratação foi cuidadosamente planejado, incluindo a elaboração de um termo de referência detalhado, pesquisa de mercado, e análise jurídica e financeira. Essas etapas asseguram que a contratação será realizada de forma transparente, eficiente e em conformidade com a legislação vigente.

c. A opção por não parcelar a contratação contribui para a uniformidade e coerência do serviço, facilita a gestão e coordenação, e aproveita os benefícios da economia de escala. Estes fatores garantem uma alta qualidade dos produtos fornecidos e uma execução eficiente do projeto.

d. A identificação de possíveis impactos ambientais e a implementação de medidas mitigadoras demonstram o compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental, assegurando que o processo de produção e distribuição das recordações será realizado de maneira ecologicamente correta.

e. Os resultados pretendidos com a contratação, incluindo a valorização da trajetória escolar dos alunos, a satisfação das famílias, e a eficiência no processo administrativo, estão claramente definidos e são alcançáveis através da contratação proposta.

f. As providências administrativas adotadas previamente à celebração do contrato, como a formação de uma comissão de licitação, a elaboração do edital e o planejamento logístico, garantem que o processo será conduzido de maneira organizada e transparente. O monitoramento contínuo assegura o cumprimento de todas as cláusulas contratuais e a qualidade dos produtos entregues.

Conclusão:

A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de recordações escolares aos alunos das escolas públicas municipais é adequada e essencial para atender à necessidade identificada. O processo de contratação foi estruturado de forma a garantir a





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

eficiência, qualidade e sustentabilidade do serviço, promovendo uma experiência positiva e memorável para os alunos e suas famílias. A administração pública, ao seguir as etapas e medidas planejadas, assegura que os objetivos do projeto serão alcançados, valorizando a educação e celebrando momentos importantes da vida escolar dos estudantes.

Portanto, a contratação proposta é considerada adequada e alinhada com as necessidades e expectativas das escolas públicas municipais, proporcionando benefícios significativos aos alunos e contribuindo para o fortalecimento do vínculo escolar e comunitário.

16. ANEXOS

Anexo I – Estimativa de Preços

17. RESPONSÁVEL

Conforme despacho 4 de memorando 12449/24, onde foi designado o servidor para a elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), como parte das demandas para fins de Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Recordação Escolar para os Alunos Das Escolas Públicas Municipais, a saber:

Rodrigo Ribeiro de Andrade

Inscrito sob a Matrícula nº 3304

Diretor do Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro



PROPOSTA COMERCIAL

ADRIELI CRISTINE RIBEIRO PEREIRA 48482142895 (INFINITA PUBLICIDADE),

CNPJ 37.351.460/0001-74, com sede na Avenida João Felizardo, 65, Vila Antunes, Cajati, São Paulo.

CEP: 11950-000 // Telefone: 13 99613-7071 // e-mail: ininitafilmes2020@gmail.com.

Item	QTD	Valor Uni.	Valor Total
Fotomontagem em papel fotográfico profissional, tamanho 20x30cm, com impressão em minilab digital, contendo 01 imagem do aluno individual, no tamanho 12,5 x 18 cm, trajando a beca de formatura e 01 imagem do aluno acompanhado da sua turma (uniformizados) e da Professora, no tamanho 13 x 9 cm. Além do fundo que deverá ter escrita e decoração com temas de formatura.	888	R\$ 18,00	R\$ 15.984,00
		Valor Total	R\$ 15.984,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias corridos, contados da data de entrega da proposta.

Cajati, 25 de julho 2024.

Adrieli C. R. Pereira

ADRIELI CRISTINE RIBEIRO PEREIRA 48482142895
CNPJ 37.351.460/0001-74 // Avenida João Felizardo, 65, Vila Antunes, Cajati
13 99729-1989 // ininitafilmes2020@gmail.com



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C6DA-76E2-7186-126C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE (CPF 332.XXX.XXX-82) em 27/08/2024 10:41:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C6DA-76E2-7186-126C>